Ill.mo Exmo Snr

Tenho a honra de accusar o recebimento dos dous Officios de V. Ex.cia de 12. de Dezembro, e 7. de Janeiro; No primeiro me determina V. Ex.cia de o informar sobre o acontecimento do Brigue Brazileiro Defensor de Pedro, em cumprimento do que tenho incluso a V. Ex.cia copia de dous officios do Consul Portuguez em Cadiz nos quaes circonstanciadamente relata o que se passou pelo Departamento da Jurisdicção.

Pelo segundo officio me aviza V. Ex.cia do engano que houve na minha conta corrente, o qual reconheço, e o attribuo ao incomodo, e perturbação em que me achava na Embarcação donde me havia refugiado no tempo da Epidemia, quando remetti aquellas contas a V. Ex.cia portanto aquelle saldo a meu favor fica sendo de $ 56-2-2- o qual credito na conta que nesta occasião

Remetto a S. Ex.cia

Tambem me participa S. Ex.cia a ordem do
Governo para se fazer o desconto nos meus
vencimentos do que fico sciente.

Até agora não tenho tido Instrucções
algũas do Ex.mo Snr. Marquez de Palmella
respectivamente a estes desgraçados Refugiados
Portuguezes; no entanto eu tenho continua-
do a acudir-lhes com o menos que tem sido
possivel como S. Ex.cia verá da conta que Remet-
to até á data de 28 do passado, e não posso
deixar de continuar até saber que destino
lhes devo dar: por isso Rogo a S. Ex.cia queira
dignar-se mandar-me dizer o que devo pratican
a este respeito, pois que agora já está abor-
ta a communicação de este com os outros
Portos em consequencia de ter cessado

a Epidemia

Sce o que por hora se me offerece dizer
a V. Exª.

Deos Guarde a V. Exª. Gibraltar 2 de
Março de 1829.

Sñr. e Exmo. Snr. Visconde de Itabayana

Joaquim Pereira Vianna de Lima.

2º Vice

Copia

Ill.mo Snr. = Na noute de nove para dez de Maio
ultimo encalhou na Praia do Sul, immediata a esta
Praça, o Bergantim Defensor de Pedro V vindo da Co-
runha, onde refrendou o Passaporte Real em 3 do
mesmo para Lisboa, com dezoito pessoas incluzo o
Commandante, quem me avizou logo deste acante-
cimento, dizendo ser o Capitão de Fragata Pedro Ma-
ris de Souza Sarmento, Natural de Vianna, e
que Não havendo ainda aqui Consul do Impe-
rio do Brazil, que eu o auxiliasse, como he costu-
me Nas diligencias estabelecidas pelo Regula-
mento para semelhantes cazos. — Como se tra-
tava de auxiliar hum Naufragio de hum Navio
pertencente a Subditos de S. Mag.de o Senhor D. Pedro
1.º, tratei este Negocio como proprio, já deja para ser ad-
mittido pela Saude, como para se economizar as despe-
zas, que Nestas occazioens sempre acontece serem
excessivas, quando Não ha pessoa que trate dos in-

interesses dos Naufragados, e auzentes Donos.

Pelo Regulamento da Marinha, esta estende dos Naufragios, e sendo Navios Estrangeiros, depois de se fôr tudo em arrecadação, fica a disposição do Governador, como Juiz Protector dos Estrangeiros, para se entregar aos Legitimos Proprietarios.

O que diz ser Commte, dous dias depois do Naufragio, se fez suspeitozo, já seja porque vendeo o Bergantim sem conhecimento de Authoridade competente por $ 1:000 dizendo ser seu, como que manifestava auzentar-se logo, pretextando Negocios de muita importancia em Lisboa, destino que me parece era supposto, e que nunca elle tratou de hir com o Bergantim, pois athé creio que a perda foi premeditada para encobrir factos criminosos, e que o que se intitula Commandante, não he o proprio que menciona o Passaporte Real, dado no Rio de Janeiro em dezenove de Novembro de 1827 por

por S. Exª o Snr. Marquez de Maceyó para sahir o Ber-
gantim armado em corso e Mercancia na prezente
viagem, com 7 pessas sendo huma de bronze de
calibre de 12 de radizio e 40 pessôas, commandante
o dito Capitão de Fragata, e dono Jose Botelho Segueira
Mattos e Araujo, ambos subditos do Brazil. —

O Commandante não aprezentou Rol da Matri-
cula, nem Diario de Navegação, carta, ordens, e au-
tros papeis indispensaveis para Navegar, dando por
desculpa que tudo era seu. —

Se me aprezentou com a farda de Capitão de Fragata,
e Me entregou duas Patentes do Mesmo Nome, e hum
avizo datado em 23 de Outubro de 1827 em que S.
Mag.de Imperial lhe concedia hum anno de Licen-
ça para Navegar em Navios de Commercio. —

Neste estado o Governador Mandou proceder a hum
Summario, e sendo Muito confuzos e varios os depoi-
mentos do actual Commandante e da gente, forão to-

todos prezos, á excepção de Jose dos Santos, que dizia ser Pilôto, e natural de Santarem, Romão Pereo, Contra Mestre, de Santander, e dous Marinheiros, todos trez Hespanhoes, que se auzentárão, segundo se suppõe para essa Na Noute de 17 do prasiado.

Como o que dizia ser Pilôto se declarou Natural de Santarém, eu escrevi ao Consul de S. M. de Fidelissima em essa Praça, para ver se era possivel detalhe athé esclarecer as suspeitas deste Negocio, e V. Ex.ª póde saber do dito Consul as difficuldades de o verificar, e outras circunstancias que tem podido averiguar. Eu tenho escripto á Coruña e a Lisboa para saber algumas particularidades que rezultão do Summario, e não obstante que ainda Não tive Resposta, já se sabe que o Bergantim deixou carga No primeiro Porto, e que tudo está embargado pelo Consul Inglez alli residente, por suppor-se que pertence a humas Na-

Navio da sua Nação saqueado, e muito mal tra-
tada a gente. A gente que falta do Bergantim
se diz ficou parte em Cabo Verde, e outros cahirão
ao Mar em hum temporal. Eu já tenho da-
do parte de tudo á Secretaria d'Estado dos Negó-
cios Estrangeiros no Rio de Janeiro, e continua-
rei a fazello, como igualmente a V. S.ª logo que
se possa ter descobrindo as suspeitas que derão
lugar ao Summario. —

A gente preza são treze com o Comm.te, cons-
tando de Portuguezes, Francezes, Hespanhoes,
hum Inglez, e hum Preto de Cabuida de 13 an-
nos. —

Agradeço muito a V. S.ª os seus obzequios, e do mes-
mo modo me offereço para quando lhe possa ser
util nesta Praça, não só em negocios do serviço
como particulares. —

Deos Guarde a V. S.ª Cadiz 12 de Junho de 1828.

J.

Ill.mo Sn.r Joaquim Pereira Vianna de Lima = Jo-
se Gonçalves Vieira =.

P. S. O Bergantim vinha em lastro da Comunha, e foi vendido em leilão por $ 1:550 para desmanchar.

Copia de hum Officio do Consul de S. M. Fidelissima em=

Cadiz ao Consul da mesma Nação em Gibraltar em 10 de Julho

de 1828.

Constando me achar se preso nesta Praça Benedicto Soto, na=

tural de Hespanha como suspeitozo de pertencer á Tripulação do Bregan=

tim Brazileiro Defensor de Pedro, cujas atrozes piratarias estão legalmente

provadas devo fazer prezente a V.S. que este individuo he o que se chamava

Romão Perez de Santander em as montanhas idade 30 annos de que trato

Officio e nota que dirigi a V.S. em 19 de Maio ultimo o qual com outros se=

tinha fugido desta Praça.

Da causa formada n'este julgado de Guerra resulta provado pelo mesmo

Depoimento dos Reos o Seguinte

O Bragantino sahio do Rio de Janeiro para a Costa d'Africa Arma=

do em Corso, e Mercancia commandado pelo Capitão de Fragata Pedro Alva=

res de Souza Sarmento no fim de Novembro de 1827; Chegou ao Porto de Ve=

lla ao cabo de S. Thomas, e prasado algum tempo parte da tripulação

levantou em 26 de Janeiro, segundo dizem, em occazião que o Commandante, e o=

tros, e outros estavão em terra. Os levantados a bem destes mandarão para terra

embarcamestre, e alguns Marinheiros, que junto com os outros fazia vinte pes=

soas, sendo o Autor de semelhantes atentados Benedicto Soto, que nas primeiras

declarações disse chamar se Ramão Perez, e a bordo hera conhecido por Benedi=

to Barreto o qual fugio com Jose dos Santos que declarou ser natural de Sa-
tarem; porem consta que he da Ilha de Santa Catharina; tambem fugira-
dous Marinheiros, cujos nomes dizião ser como estava na nota remettida a
V.S. ja mencionada, e pelas declarações ultimamente não he possivel saber os seus
verdadeiros nomes; com tudo ha muitos que affirmão ser Benedicto Soto, o que
dizia chamar-se, Romão Pereira; nos actos judiciaes praticados aqui, e a bor-
do do Bregantim lhe chamavão Benedicto Barreto. Depois do levanta-
mento navegarão para a Ilha da Assumpção, para ao prezar navios do trafico
da Escravatura, e depois hir vendellos por contrabando na Costa da Haba-
na. Não os encontrando aprezarão huma Gallera Ingleza que por todos
os antecedentes he a Morning Star, vinda da India: a conducta destes Piratas
com este Navio he bem notoria nos papeis publicos, e mesmo se tratou no
Parlamento d'Inglaterra das mortes, roubos, e toda a qualidade de violencia
com os passageiros que trazia deichando por fim o Navio em estado de hir-se
a pique, que milagrozamente não accontéceo. Depois aprezarão hum Navio
Americano vindo da India que parece se destinava para Boston: matta-
lhe o Capitão, o Caixa e toda a gente, e por ultimo o queimarão. Roubarão
a este Navio huns 80 Caixões de Lenços de Seda, e algum Anil, que existe na
Coruxa em huma Barrica, e tudo quanto havia a bordo d'alguns Pas-
sageiros inclusive relogios, e roupa da gente. Desde este acontecimento navega-

hara as Ilhas dos Açores, tendo encontrado até esta altura, huma Galleza, e =
um Bregantim Inglez, a quem Saqueárão, e matárão a gente; estes na=
ios segundo as listas de Lloyd devem ser o Cassnock, Capp.ⁿ Thompson de Gre=
nock para Demarara, tendo sido abordado a 19 de março. O Nov.ᵉ Prospecto,
Capp.ᵃⁿ Cleland de Londres, e Canarias para S. Thomas, abordado em
3 do dito Março. Sobre as ditas Ilhas abordarão huma Galera Portugueza
que os Marinheiros Portuguezes conhecerão, no Rio de Janeiro de donde
inha para o Porto, e declararão chamar-se Ermelinda a quem rou=
rão 42 Sacos de Café, 6 Caixas de Chá, 2 ditas de gangas, e outras couzas dos=
Passageiros. Navegarão para a Galiza, e neste tempo abordarão, e saquearão
um Bregantim Inglez que pela Lista de Lloyd he o Simbury de Liverpool
indo da Ilha Mauricio, para Cadiz, encontrado em 6 de Abril.
Os Piratas entrarão posteriorm.ᵗᵉ em Pont=Vedra, onde desembarcarão f.ᵐ
contrabando tudo quanto tinhão roubado de mais valor, e pouco volume deixan=
isto a hum filho de Benedicto de Soto que veio da noute pessoalmente a bor=
ço Bregantim para proteger o desembarque do contrabando.
Concluida esta operação navegarão para a Curunha a onde fizerão huma
ribada forçoza affim de desembarcar a carga por hospitalidade, e em segui=
tratar da venda, o que não acontece em razão de ser prohibida a sua
trada, ou o Consignatario ter suspeitas da sua procedencia.

Além dos assassinios praticados nos primeiros dous navios roubados, commetirão outros quatros mortes dos mesmos levantados, por suspeitas que declararam ao chegar a algum Porto, e porque hum delles quiz disputar o Commando do Brigantim, com Benedicto Soto que fazia de Capitão, e mandava praticar as mortes, e excessos, e elle mesmo fazia as mortes quando os outros lhe faltavão ou ir vão os tiros das pistolas...???

Eu já tenho dado conta do roubo da Galliota a nossa Real Junta do Commercio em Lisboa para serem reclamados os generos existentes na sua carga. He inexplicavel a prezença de espirito com os declarão os delitos cometido, dizendo ao mesmo tempo que elles sabem que vão a morrer. Hoje remette este Governo ao Consul de Hespanha nessa. Docum to para fazer constar a identidade do preso Benedicto Soto.

A Carta que apareceu do supposto Commandante he que tem facilitado o descobrimento de tudo pois d'outro modo haveria muita demora e difficuldade: o que tenho a honra de participar a V.S.ª p.ª seu conhecimento.

D.s G.de a V.S.ª Cadiz 10 de Julho de 1820.

Ill.mo Snr. Joze Agostinho Parral. = Joze Gonçalves Vieira.